



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 630

REPUBLICAÇÃO POR ERRO EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 020/2022

Contrato Administrativo nº 077/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nestor Guimamarães nº 111 inscrita no CNPJ/MF sob nº. **04.071.210/0001-21**,

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais e exames ECG, para Secretaria da Saúde do Município de Cruzmaltina.

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.000,00 (Nove mil, reais). cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
211	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00	303

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 27 de Maio de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

REPUBLICAÇÃO POR ERRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 54/2022
b) Licitação Nº : 20/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 27/05/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços
laboratoriais e

exames ECG, para Secretaria da Saúde do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 04.071.210/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA (TELEMEDICINA)	600,00	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.000,00

Cruzmaltina, 27 de maio de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL